



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2517/2014

EMENTA: Dá denominação a Rua não nominada no Loteamento Jardim Aldo Ribas – Vila Pinheiro.

AUTORIA: Vereador José Marcos P. Filho

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A Rua não nominada localizada no Loteamento Jardim Aldo Ribas – Vila Pinheiro, a qual tem inicio na Rua Pastor José Batista Filho e termino na Rodovia Pr-151, passará ter a denominação de **RUA FRITZ HEUSCHKEL**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal